

**PORTARIA Nº 128/01 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1205*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR a Portaria nº 063-P, de 03 de março de 1999, para considerar a servidora **Selma Maria Santiago Barros** lotada no Gabinete do Deputado **Nezinho Alencar**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de outubro de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente